



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3227-5564 – 3235-1741 – ramal 2003

RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 39/2017, DE 9 DE OUTUBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - IFES, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os autos do processo 23153.000572/2017-05, bem como as decisões do Conselho Superior em sua 52ª. Reunião Ordinária de 9/10/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a oferta do Curso Técnico em Edificações do Campus Colatina, eixo tecnológico Infraestrutura, integrado ao Ensino Médio, na modalidade presencial, no turno diurno, com 36 (trinta e seis) vagas, regime de entrada anual e oferta inicial em 2009/1.

Art. 2º Revogar a resolução CS nº 100/2016.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Denio Rebello Arantes

Reitor - Ifes

Presidente do Conselho Superior